

1-002

COMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A ALEGADA UTILIZAÇÃO PELA CIA DE PAÍSES EUROPEUS PARA O TRANSPORTE E A DETENÇÃO ILEGAL DE PRISIONEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2006

Troca de pontos de vista com DICK MARTY, Presidente da Comissão dos Assuntos Jurídicos e dos Direitos do Homem da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, relator sobre as alegadas detenções secretas nos Estados membros do Conselho da Europa

1-003

PRESIDENTE: SARAH LUDFORD

(A reunião tem início às 19H10)

1-004

Presidente. – Gostaria de dar as boas-vindas ao senhor relator Dick Marty, Presidente da Comissão dos assuntos jurídicos e dos direitos do Homem da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa e relator no âmbito de um inquérito sobre as alegadas detenções secretas e as transferências ilegais entre Estados de prisioneiros envolvendo os Estados membros do Conselho da Europa, os quais incluem todos os Estados-Membros da União Europeia.

Tivemos o prazer de receber o Senador Marty em 23 de Fevereiro e, desde então, as nossas duas comissões têm cooperado muito estreitamente, já que têm o mesmo objectivo: estabelecer a verdade sobre os acontecimentos. O senhor relator Dick Marty apresentou aquilo que descobriu à Comissão dos Assuntos Jurídicos. Na passada terça-feira, a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa procedeu a uma votação após um debate em que esteve presente o nosso Vice-Presidente Cem Özdemir.

Desejo-lhe calorosas boas-vindas, Senhor Presidente Marty. Gostaria agora de lhe pedir que nos apresente as suas descobertas, bem como as reflexões que as acompanharam.

1-005

Dick Marty, relator (Conselho da Europa). – *(FR)* Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria, antes de mais, de lhes agradecer sinceramente não só por me oferecerem a oportunidade de falar aqui, mas, sobretudo – e agora dirijo-me muito especialmente ao presidente da comissão, ao relator e ao secretariado – pela vossa colaboração ao longo destes últimos meses.

Os nossos trabalhos completaram-se admiravelmente. Possuímos uma abordagem diferente da questão e não dispomos dos mesmos meios, mas conseguimos, apesar de tudo completar-nos, e a intervenção, bem como a mobilização, dos dois parlamentos foi significativa,

sobretudo se a compararmos com a passividade - maior ou menor - dos nossos governos.

O facto de o Parlamento Europeu, por um lado, e a Assembleia Parlamentar, por outro, se terem mobilizado sobre este assunto é extremamente positivo dado o eco que ainda encontram no nosso continente os valores e os ideais europeus no que respeita aos direitos fundamentais dos cidadãos.

Se considerarmos o que foi realizado desde os nossos primeiros passos até hoje, torna-se claro que, neste momento, já não se pedem tantas provas; alguns factos são incontestáveis, claramente documentados, ou até inteiramente reconhecidos pelos interessados, embora a verdade completa ainda não tenha sido estabelecida.

É evidente que os direitos fundamentais foram repetidamente violados em nome da luta contra o terrorismo, com a participação – intencional ou não – dos serviços governamentais a diferentes níveis.

Não podemos continuar a negar que foram sequestradas pessoas fora de qualquer quadro legal com base exclusivamente em suspeitas e sem que nenhuma verificação tenha sido efectuada pelas autoridades judiciais ou por autoridades independentes.

Essas pessoas foram entregues a Estados onde a tortura é prática corrente e foram colocadas em centros de detenção, em Guantánamo, no Afeganistão ou noutros locais que desconhecemos.

Algumas pessoas foram confiadas directamente por governos europeus a agentes americanos com o objectivo de serem enviadas para países onde se pratica a tortura ou para centros de detenção, fora de qualquer quadro legal, sem qualquer respeito das normas relativas à extradição e sem qualquer controlo jurisdicional sobre o destino reservado a essas pessoas.

Além disso, está comprovado que aviões fretados pela CIA aterraram em diversas regiões da Europa sem nenhum controlo. Nunca ninguém pediu para consultar a lista dos passageiros, nem tentou saber qual era a natureza do frete transportado ou o destino do aparelho. Esta prática seria inacreditável e inconcebível no caso de aeronaves europeias que se deslocassem aos Estados Unidos.

Conhecemos apenas uma parte da verdade e faltam-nos ainda muitos elementos. No entanto, o que já está comprovado parece-me suficientemente revelador das opções tomadas e, sobretudo, do seu carácter inaceitável. Graças ao trabalho que todos nós desenvolvemos, pusemos em prática um processo que visa revelar a verdade. É interessante constatar que, nos últimos dias, nos apercebemos de repente, em alguns países, de que o número de voos realizados por esses aviões é nitidamente superior ao que se tinha admitido até agora. É o caso do meu país, por exemplo, onde se pensava que

só tinham tido lugar quatro ou cinco voos. Ora, verificou-se que o seu número era dez vezes superior.

É provável que outros elementos sejam trazidos ao nosso conhecimento nas próximas semanas ou nos próximos meses. Sabemos que algumas pessoas estão a par de numerosos elementos sobre o que se passou, mas que ainda não tiveram a coragem de falar. A mobilização dos parlamentos em prol da verdade e o êxito alcançado com esta iniciativa no continente encorajará essas pessoas a falarem.

O caso do *Swift* representa outro elemento recente. Só há pouco tempo tomámos conhecimento de que, já há vários anos, a CIA podia aceder ao conjunto das transacções bancárias internacionais, e isto com o acordo dos governos europeus. Numerosos governos sabiam desses controlos, também eles realizados na maior ilegalidade e fora de qualquer controlo e de qualquer processo judiciários.

É evidente – eu próprio fui magistrado e lutei contra o tráfico de droga – que o tráfico bancário é interessante, mas existem procedimentos na matéria que podem ser accionados. É a magistratura que deles decide e os magistrados estão aptos a tomar decisões rapidamente e a agir discretamente. No caso vertente, houve serviços secretos que puderam aceder a um sistema bancário internacional sem que tenha havido uma verificação por parte das autoridades judiciárias.

Tudo isto é motivo de preocupação, pois é todo um património e toda uma cultura jurídica que são postos em causa. Neste caso, é o preceito "os fins justificam os meios" que se aplica, pois os progressos e a civilização foram renegados no nosso continente. É inquietante constatar que parecemos dispostos a renunciar a esses valores a muitos níveis. É pelo menos a opinião da comissão a que presido, assim como a da Assembleia Parlamentar, que tomou posição de forma surpreendente, dadas as numerosas intervenções que testemunharam a viva preocupação de ver esses direitos fundamentais abandonados. Por muito nobre que seja o objectivo pretendido – falarei dele dentro em breve -, está absolutamente fora de questão prosseguirmos neste sentido. Não se trata de pôr em causa perseguir o terrorismo, ou mesmo de o perseguir duramente.

Assim – e é esta a opinião da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa - praticamente todos os países e todos os partidos consideram que devemos retirar as consequências políticas destes factos comprovados. A prioridade não consiste em estabelecer sanções contra os países que violaram a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, mas sim em retirar consequências para o futuro. O que me impressionou nas minhas investigações e durante os meus contactos foi de, na Europa, se ter renunciado a definir uma política comum contra o terrorismo. Não existe uma verdadeira doutrina e deixámos toda a liberdade de acção aos Estados Unidos, que continuam a ser aliados incontornáveis nesta luta contra o terrorismo. Os Estados Unidos são um parceiro essencial e a Europa deveria adoptar uma posição

comum para com eles dialogar. A divisão da Europa traduziu-se nesta renúncia e neste laxismo que favoreceram este desvio, este abandono do respeito dos direitos fundamentais.

Nestas circunstâncias, trata-se, antes de mais – a União Europeia é a primeira envolvida –, de definir uma verdadeira estratégia contra o terrorismo. É desejável modificar e adaptar algumas regras a nível do processo penal, do direito substantivo e da protecção das testemunhas a estas novas ameaças. Sobretudo, esta Europa unida deve poder discutir abertamente e de forma transparente com os nossos parceiros de além-Atlântico, o que nunca foi feito de forma aprofundada.

Temos de reafirmar com força o princípio do Estado de direito, do Estado baseado no primado do direito, e condenar as acções levadas a cabo fora de qualquer quadro jurídico, como aquelas a que assistimos e de que conhecemos agora diversos exemplos.

Falou-se muitas vezes de antiamericanismo no que respeita aos nossos trabalhos. Essa acusação é absolutamente grotesca e reflecte muitas vezes a ausência de verdadeira crítica. Não estão em causa as pessoas que sugerem, por motivos que lhes são próprios, que eu tenho uma posição antiamericana – várias razões, de ordem pessoal, familiar e profissional, provam o contrário -, mas convém recordar que a vossa comissão e a nossa Assembleia Parlamentar se debruçaram sobre esta questão devido a intervenções que ocorreram nos Estados Unidos. Foi com a contribuição de organizações não governamentais americanas, de jornalistas de investigação americanos e de uma parte da opinião pública americana que foi chamada a atenção para esta questão.

Após ter recapitulado tudo o que tinha sido feito e dito, admirei-me ao verificar o atraso com que interviemos. Há já algum tempo, foi publicado no *Monde Diplomatique* um artigo de Steven Gray – jornalista e escritor de renome, especialista em terrorismo – sobre a deslocalização da tortura e os meios inaceitáveis que estavam a ser postos em prática contra o terrorismo. Mas só no início de Novembro, quando a Polónia e a Roménia foram referidas, é que o escândalo rebentou verdadeiramente na Europa, quando todos os factos tinham já sido denunciados há muito tempo nos meios americanos e anglo-saxónicos.

Os meios postos em prática contra o terrorismo constituem ou correm o risco de constituir uma primeira vitória do terrorismo. É evidente que esta esfera de influência terrorista com que nos confrontamos sente um ódio profundo e total contra o sistema democrático ocidental e contra a nossa cultura jurídica. Abandonarmos nós próprios os nossos valores, que fundamentam o nosso sistema democrático e republicano, seria o mesmo que dar uma primeira vitória aos terroristas. Estes meios constituem um erro estratégico gravíssimo na luta contra o terrorismo, pois, ao lutarmos com meios ilegais, colocamo-nos ao mesmo nível que os terroristas e criamos simpatia pelo nosso

adversário. Suscitar movimentos de simpatia pelo terrorismo é uma das coisas mais perigosas que podemos fazer.

Na minha intervenção perante a Assembleia Parlamentar, declarei que a simpatia está para o terrorismo como o oxigénio para o fogo. Os terroristas podem agir, recolher fundos, deslocar-se e esconder-se graças a essa simpatia. Ao combatermos o terrorismo com estes meios absolutamente ilegais, apenas reforçamos esse sentimento a seu respeito.

No que respeita ao antiamericanismo, convém, apesar de tudo, recordar uma notícia importante que não escapou a ninguém, a saber, a decisão tomada pelo Supremo Tribunal nestes últimos dias. Essa decisão prova a que ponto, nos Estados Unidos, o espírito democrático, o espírito que fez daquele país uma referência na protecção dos direitos fundamentais, continua vivo - facto com que só podemos congratular-nos.

A Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa não se pronunciou - não era esse o seu objectivo e, de qualquer forma, não era o meu - a favor de condenações. Contudo, constatámos que existem numerosos elementos que indicam que foram empregues meios ilegais - graças a uma colaboração intencional ou não da parte dos governos - e, nos termos da jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, compete agora aos governos nacionais provarem qual foi o seu papel. Por outras palavras, pedimos aos governos que procedam a inquéritos sérios e transparentes destinados a clarificar o que se passou realmente.

Desde o nosso último encontro, as coisas evoluíram. Em alguns países, a justiça foi e continua activa; foram criadas comissões parlamentares especiais. Noutros países, essas iniciativas ainda estão por tomar.

Senhora Presidente, eis algumas reflexões sobre os trabalhos da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa. A senhora tomou com certeza conhecimento da recomendação e da resolução aprovadas por larga maioria e que beneficiaram do apoio de representantes de muitos países e de muitos partidos políticos.

1-006

Presidente. - Muito obrigada, Senador Marty. O senhor forneceu-nos uma enorme quantidade de material para reflexão. Congratulo-me especialmente com o facto de, ao mesmo tempo que salientou que não estamos perante um exercício antiamericano - coisa com que concordo plenamente -, o senhor referiu a decisão do Supremo Tribunal da semana passada. Essa decisão reitera os valores que tantos de nós admiramos. O facto fala por si.

1-007

Giovanni Claudio Fava (PSE), relator (PE). - (IT) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de agradecer ao senhor relator Marty, que é mais uma vez nosso hóspede. Como ele próprio recordou, a colaboração entre o Conselho da Europa e o Parlamento Europeu, entre a sua comissão e a nossa,

revelou-se preciosa para ambas as partes, e esperamos que o mesmo aconteça no futuro. Partilhámos não só os pontos fortes desses trabalhos, mas também o seu espírito e um objectivo que todos defendemos com ardor, o da obtenção da verdade: tentar ir além dos factos conhecidos para tentar compreender o que se passou realmente estes últimos anos.

Penso que partilhámos também um sentimento de mal-estar face às numerosas reticências e à pouca atenção manifestadas pelos governos europeus, não só os que fazem parte da União Europeia, mas também aqueles que são representados indirectamente pelos seus deputados no Conselho da Europa. Partilhámos também, em minha opinião, um sentimento de insatisfação muito mais vasto ou uma necessidade de verdade que não era apenas apanágio dos nossos parlamentos: o senhor recordou, por exemplo, o trabalho das organizações não governamentais (ONG), dos jornalistas, e eu acrescentaria dos provedores de justiça, de certos deputados nacionais, de alguns antigos embaixadores, em resumo de toda uma sociedade política, institucional e civil, que representou nestes últimos anos, tanto para si como para nós, uma ferramenta preciosa.

Como sabem, se na quinta-feira o Parlamento, como esperamos, no-lo autorizar com a aprovação deste relatório, continuaremos a trabalhar durante mais seis meses na esperança de atingirmos ou de nos aproximarmos da verdade que constitui o nosso objectivo comum.

Partindo desse objectivo comum, gostaria de lhe fazer duas perguntas. A primeira diz respeito ao voto que recompensou o seu trabalho com a aprovação do seu relatório. O senhor recordou que a Assembleia Parlamentar se pronunciou por um voto maciço e politicamente transversal que, creio eu, mobilizou os representantes de quase todos os países ou talvez de todos os países do Conselho da Europa. E isto apesar de o seu relatório não pecar seguramente por excesso de prudência, sendo pelo contrário um relatório muito claro, muito explícito e de uma inegável severidade. Um relatório que nem por isso obteve menos apoio dos deputados dos países implicados, citados, com graus de implicação diversos, no documento que o senhor apresentou.

Qual é a sua leitura política? A sua apreciação é muito útil para o nosso próprio debate, pois parece-me importante o facto de o seu relatório ter recebido o reconhecimento de representantes de países provavelmente - ou seguramente - implicados. Eis a razão por que lhe pergunto qual é a sua interpretação do voto expresso e, a fim de abordar mais em profundidade o seu trabalho e o nosso, qual é a sua posição sobre a Polónia e a Roménia, que são os dois países para os quais, desde o início, mais se voltou a atenção em tudo o que foi dito e escrito: cumpre-nos de facto, no quadro do nosso mandato, determinar se a sua implicação foi ainda mais directa na prática das entregas extraordinárias [*extraordinary renditions*].

Para além do que o senhor escreveu na sua resolução, será que nos podia ajudar a aprofundar a nossa reflexão formulando um ponto de vista mais completo sobre o grau de eventual responsabilidade daqueles dois países, tendo em conta os factos que recolheu com o seu trabalho?

1-008

Dick Marty, relator (*Conselho da Europa*). – (FR) Como explicar um voto de apoio tão claro à recomendação de resolução, quando o relatório criticava diversos países? Além disso, também eu critiquei o meu país, ou melhor, penso que a expressão "criticar um país" está errada: criticamos os eventuais actos dos governos, mas não o país em si.

Antes de mais, creio que a minha primeira preocupação, que é também a da comissão a que presido, não foi a de punir e colocar quem quer que seja na lista negra. E este voto de apoio significa também que não podemos recorrer a tais meios. A luta contra o terrorismo é fundamental, mas não podemos nem devemos recorrer a este tipo de métodos. Penso que existe, a este respeito, um vasto consenso para dizer – e creio que ninguém duvida disso – que devemos combater duramente o terrorismo. Mas estas violações, a criação de um Estado de não direito, o rapto de pessoas, suspeitar delas sem confirmar essas suspeitas, sem mesmo ter havido qualquer processo, constituem métodos inaceitáveis. Penso que os membros do Conselho da Europa, cuja primeira preocupação é a defesa e a afirmação dos direitos fundamentais, manifestaram um vastíssimo consenso nesta matéria, e foi nessas condições que conseguimos um voto tão claro.

Referimos também a luta contra o terrorismo. Afirmei nomeadamente, pela minha parte, que deveríamos desenvolver um sistema que garantisse que uma pessoa suspeita de terrorismo não se sentisse em segurança em nenhuma parte do mundo. Afirmei até que o sistema de extradição não constitui um meio detestável em si mesmo, mas que algumas condições têm de ser respeitadas. Se um país não quiser colaborar na detenção e na extradição de uma pessoa, ou se as estruturas existentes não funcionarem de todo, a comunidade internacional deve tomar medidas para que esse país não se torne um refúgio e uma base para terroristas.

Eu, pessoalmente, justificaria uma intervenção do exterior destinada a prender essas pessoas. Foi o que fizeram os serviços franceses contra o terrorista Carlos. E a Senhora Secretária de Estado Rice, em 5 de Dezembro do ano passado, declarou: "Os Europeus também empregaram o método da extradição". E tem razão: o caso Carlos é um exemplo de extradição. Mas a diferença fundamental é que Carlos foi entregue a uma jurisdição. Ele foi julgado ao abrigo das leis de um Estado de direito. Ninguém o fez desaparecer numa prisão, sem processo nem protecção jurídica.

Sugeri também – e o princípio foi adoptado – que poderíamos pensar em alargar as competências do Tribunal Penal Internacional, que possui uma

competência subsidiária sempre que os Estados nacionais não actuem, e que poderíamos alargar a lista das infracções para as quais esse Tribunal é competente.

Trata-se portanto de criar um sistema que lute contra a impunidade. Mas, repito, este vasto consenso alcançado na Assembleia Parlamentar representa sobretudo uma vontade de afirmar que é evidentemente necessário lutar contra o terrorismo, mas com meios limpos. Estou persuadido de que podemos lutar de forma muito dura, muito rigorosa, respeitando simultaneamente os princípios de um Estado baseado no primado do direito.

Quanto à Polónia e à Roménia, o problema é delicado pois tenho a impressão de que o seu papel se tornou absolutamente especial, como que para camuflar o que se passou nos outros países. Se amanhã descobríssemos que existiram efectivamente centros de detenção transitórios na Polónia e na Roménia, embora eu esteja quase certo de que não existiram campos comparáveis ao de Guantánamo nem campos de prisioneiros – é possível, é até verosímil que tenham existido centros de detenção temporária para um número reduzido de pessoas –, então, nesse caso, a responsabilidade desses países não seria mais importante do que a dos outros países que colaboraram na implementação desta política de não direito. A Suécia entregou duas pessoas, que tinham obtido asilo político na Suécia, a agentes da CIA, que os repatriaram para o Egipto onde foram torturados. Por essa razão, a Suécia foi objecto de uma condenação da parte da Comissão das Nações Unidas contra a Tortura.

Ora, creio que a responsabilidade da Polónia ou da Roménia, se tivermos em conta todos os elementos de que dispomos, não seria necessariamente maior do que a da Suécia ou a de outros países referidos no relatório, ou a daqueles que serão talvez referidos dos relatórios que se seguirão, uma vez que ainda não descobrimos toda a verdade.

De que informações dispomos então relativamente à Polónia e à Roménia? Em primeiro lugar, são os próprios agentes da CIA, bem como antigos agentes, que avançam estas afirmações, e poderíamos perguntar-nos porquê. Segundo informações que pude recolher – do *Human Rights Watch*, do *Washington Post*, que não publicou nada mas estava ao corrente, e da cadeia *ABC*, que publicou a notícia durante, penso eu, trinta minutos antes de a retirar devido a pressões por parte da Casa Branca –, essas fontes não têm origem exactamente nas mesmas pessoas mas sim nos mesmos serviços, e não se trata de uma única fonte mas sim de várias. Este primeiro elemento parece-me importante.

Por outro lado – e creio tratar-se de um dos elementos novos que pudemos salientar –, constatámos que, nos voos, existem circuitos de extradição ilegal. Não entro em pormenores porque é bastante complicado. Mas o que gostaria de dizer é que cerca de 98% desses voos nada têm a ver com actividades ilegais, ou pelo menos deste tipo. São actividades de logística. Os agentes da CIA estão presentes em todo o mundo e deslocam-se

dessa forma, mas os voos de extradição de que podemos reconstituir os percursos possuem todas características muito específicas: partem todos de Washington, passam pelas Baleares ou regressam por lá, utilizam certos aeroportos e não outros. Eis mais um argumento a favor da Polónia e da Roménia. Mas quero frisar que não se trata de provas. Diria que existe um certo número de indícios que nos autorizam a pedir àqueles países que procedam a inquéritos sérios nos seus territórios.

Até ao momento, ainda não recebemos informações que nos garantam que esses inquéritos foram conduzidos de forma verdadeiramente séria e transparente. As respostas chegaram-nos com atraso. A Polónia, por exemplo, não dispunha de nenhuma informação sobre os voos com destino ao seu território. No entanto, o Eurocontrol tinha conhecimento deles e os países vizinhos confirmaram que essas aeronaves os sobrevoaram, mas não recebemos nenhuma confirmação nem nenhuma informação da parte dos países envolvidos. Penso que esses Estados não devem de forma nenhuma ser condenados, mas têm agora a obrigação de trabalhar mais na procura da verdade.

1-009

Presidente. – Muito obrigada pela completa e útil visão global que nos transmitiu sobre este aspecto particular.

Passamos agora às perguntas.

1-010

Jas Gawronski (PPE-DE). – (EN) Obrigado pela sua presença, Senhor Presidente Marty. Gostei muito das suas conclusões e do que o senhor disse sobre o que devia ser feito no futuro. Embora não esteja de acordo quando o senhor disse:

1-011

(FR) "Não existe uma política comum face ao terrorismo". Nem sequer existe uma política nacional. Nenhum país possui uma política contra o terrorismo. O senhor afirma que os Estados Unidos constituem um parceiro fundamental. Não é um parceiro fundamental. É o protagonista único da luta contra o terrorismo.

1-012

(EN) Sim, deste ponto de vista, aprecio muito o facto de o senhor ter tido em conta o que eu disse da primeira vez que o senhor veio aqui, a saber, que, se estamos a falar da CIA neste recinto, é graças à opinião pública americana, à imprensa americana, ao Congresso americano. Teria gostado de ver figurar uma referência nesse sentido no relatório da nossa comissão. Não sei se isso consta do seu relatório, mas pelo menos o nosso não lhe faz qualquer alusão.

Quero felicitá-lo pelo seu trabalho, embora eu não tenha mudado de opinião sobre o facto de o seu relatório não conter nada de novo, nada que não soubéssemos já.

Eis a minha primeira pergunta: quais são os três ou quatro pontos essenciais que o senhor pensa ter descoberto, que são novos no seu relatório, que são importantes, sobre os quais nada sabíamos antes? Se o felicito é porque, embora o senhor tenha por vezes

tendência, do meu ponto de vista, para tirar conclusões precipitadas – por exemplo no que respeita à Polónia e à Roménia –, tem a honestidade de admitir que não possui qualquer prova, facto que, mais uma vez, não aconteceu no relatório da nossa comissão.

Tem também a honestidade de dizer que praticamente todos os voos da CIA eram voos técnicos: talvez 98% fossem técnicos e 2% não o fossem. O nosso relatório não diz isso, espalhando pelo contrário a ideia de que milhares de voos poderiam ter servido para transferir detidos.

O meu último ponto diz respeito à Polónia e à Roménia. O senhor está com sorte. Não sei se se deslocou a esses países, mas posso dizer-lhe o que é que vai acontecer, e não é a primeira vez que o digo. Iremos à Polónia, iremos à Roménia, e não encontraremos absolutamente nada. Iremos porque não é minimamente plausível que não existam prisões secretas (*black sites*). Quando voltarmos, declararemos no nosso relatório que já não há *black spots* porque foram encerrados.

1-013

Wolfgang Kreissl-Dörfler (PSE). – (DE) Senhora Presidente, quero sobretudo agradecer a Dick Marty pelo seu relatório, mas também pelas suas conclusões parcialmente filosóficas, que podemos ler em "A República" do grande filósofo grego Platão. Não posso deixar de lhe recomendar que releia essa obra. Li-a pela primeira vez com 18 anos e reli-a com 50, o que me permitiu compreendê-la ainda melhor.

Quero também esclarecer um ponto relativamente ao nosso Grupo Socialista no Parlamento Europeu: nele, a luta contra o terrorismo nem sequer se discute, há que combatê-lo, mas por meios legais. E também não somos antiamericanos, o que nos é de boa vontade criticado por certas bancadas da Assembleia, mas se não somos capazes de criticar um Estado amigo e a sua administração – neste caso o Governo Bush –, pergunto a mim próprio para que serve a amizade. É isso que podemos ler em Platão na página 150.

Senhor Deputado Gawronski, não tirei nenhuma conclusão enquanto não tiver acabado o inquérito. Não tenho certezas – e estava presente na comissão do Bundestag alemão na altura da apreciação do *dossier* El-Masri, quando o Procurador afirmou claramente que tal tinha acontecido de facto. Estávamos em Skopje – muitos não se encontravam infelizmente presentes –, onde brincaram connosco, digo-o claramente hoje.

Quero perguntar ao Senhor Presidente Dick Marty como é que avalia o comportamento do Governo da Macedónia. Por vezes, o problema é que, enquanto democratas, devemos agir como tal.

1-015

Sajjad Karim (ALDE). – (EN) Senhor Relator Marty, foi-lhe confiada uma tarefa, em nome do continente europeu no seu conjunto, que nos levaria a interpelar os nossos países respectivos. O seu inquérito não ia ser fácil. Gostaria de lhe agradecer o seu profissionalismo e

a sua clareza no cumprimento da imensa tarefa que lhe foi distribuída.

Tenho duas perguntas para lhe colocar, e ambas se aventuram, por assim dizer, nos bastidores do seu relatório, por um lado nas provas que recolheu e por outro na sua experiência concreta.

No que respeita aos Estados-Membros da União Europeia, quais deles considerou que cooperaram pouco, ou mesmo que colocaram obstruções? Que diferentes graus de cooperação encontrou e que conclusões tira das diferenças que observou no zelo e no empenhamento manifestados pelos Estados-Membros?

A minha segunda pergunta é, também ela, muito perscrutadora, pelo que talvez não possa responder-lhe num recinto como este nesta fase das suas investigações. Em que medida os nossos serviços de informações foram autorizados a operar fora de todo e qualquer controlo governamental efectivo e em que medida desenvolvemos verdadeiramente uma cultura segundo a qual o trabalho dos serviços secretos seria totalmente subtraído a qualquer mecanismo de controlo? Se efectivamente as suas provas apontarem nessa direcção, que medidas podemos tomar para modificar essa cultura organizacional, se é que ela surgiu de facto?

1-016

Cem Özdemir (Verts/ALE). – (DE) Senhora Presidente, quero também eu agradecer sinceramente ao senhor relator Marty pelo trabalho que desenvolveu até agora, assim como pela sua presença hoje. Para ser franco e conciso, devo dizer que o trabalho do Conselho da Europa está na origem da iniciativa, e que os outros parlamentos só depois se apoderaram do *dossier*. Há que aproveitar a ocasião para o repetir mais uma vez.

Congratulo-me com a cooperação acrescida sobre este *dossier* entre o Conselho da Europa e o Parlamento Europeu, incluindo evidentemente os parlamentos nacionais.

Em primeiro lugar e muito rapidamente, pois queremos respeitar o tempo de uso da palavra: na semana passada, estive no Conselho da Europa, onde pude participar na sessão. O que me impressionou muito foi a vasta maioria conseguida, incluindo os conservadores. Donde o meu desejo de ver eventualmente como é que conseguiremos o mesmo aqui. Seria um grande benefício se obtivéssemos uma vasta maioria sobre este *dossier*.

Em segundo lugar: uma informação que está a circular de novo e diz respeito à Chechénia. Interessar-me-ia saber a sua opinião sobre a Chechénia e os campos de detenção, pois trata-se apesar de tudo de um Estado membro do Conselho da Europa.

1-018

Dick Marty, relator (Conselho da Europa). – (FR) Procedemos a um debate. Houve muito poucas perguntas e diversas manifestações de opinião, e aproveitei para agradecer as apreciações positivas que foram emitidas.

Gostaria de esclarecer que não tinha a mais pequena ambição de ser um investigador, *ein sonderer Ermitler hat man immer gesagt auf deutsch*.

1-019

(DE) um detective particular, como sempre se disse em alemão.

1-020

(FR) Um investigador possui poderes e meios. Não posso nem poderes nem meios, e não é esse o meu papel.

A minha ambição era apenas a de tentar proceder a uma análise do que se passou, a de estabelecer o maior número de contactos possível com pessoas que estão ao corrente da verdade. Posso dizer-lhes que encontrei pessoas que aceitaram falar comigo com a condição de eu não fazer uso das informações que me transmitiram. A minha tarefa será a de os convencer a falar, uma vez que garanti sempre às pessoas que pretendiam confidencialidade total que podiam confiar em mim, e penso ser esta a vantagem de trabalhar na investigação sozinho.

Penso que foram dados alguns passos. Acabamos de referir a Macedónia. Sim, creio também que a Macedónia lhes mentiu, ou pelo menos que não lhes disse a verdade. O que me chocou foi que a justificação estereotipada que receberam em Skopje me foi transmitida exactamente nos mesmos termos pela Delegação da Macedónia ao Conselho da Europa.

Outros governos tiveram uma atitude diferente. A Bósnia Herzegovina reconheceu ter entregue seis pessoas aos Americanos sem qualquer processo. Não tenho coragem de condenar violentamente a Bósnia Herzegovina. Trata-se de uma pequena república, jovem, em parte ocupada militarmente e, perante os Estados Unidos, é evidente que lhe era difícil dizer não. Penso que temos de compreender a atitude desses países; eis uma das consequências de a Europa não estar unida.

Para todos os países, mesmo para um país rico como a Suíça, há tantos interesses em jogo que, perante os Estados Unidos, é mais fácil dizer: "Não queremos irritá-los, não queremos enervá-los" e, evidentemente, desviar a cara. Penso que foi o que se passou na Europa, e é por isso que me parece necessário possuímos uma atitude europeia.

Alguns governos ainda não responderam às perguntas que lhes fizemos. E aqueles que responderam fizeram-no visivelmente sem grande entusiasmo. Trata-se de um *dossier* embaraçoso, trata-se de um *dossier* que não gostam de abrir, e penso que muitos governos têm muito má consciência.

Um aspecto importante diz respeito aos serviços de informações, com os quais temos um problema evidente. Em alguns países, os serviços de informações agiram provavelmente, ou mesmo seguramente, sem o conhecimento dos seus governos. Foram estabelecidos

contactos directos entre serviços, e está aqui em causa um problema fundamental de vigilância dos serviços de informações. Os serviços de informações são importantes e necessários. Não se consegue lutar contra o terrorismo sem serviços secretos, mas estes não devem tornar-se zonas de não direito fora de controlo.

Refiro no meu relatório o problema da Chechénia. Os problemas na Chechénia são absolutamente idênticos, talvez mais graves: sequestro de pessoas, centros de detenção secretos, facto que é preocupante não só porque a Rússia é membro do Conselho da Europa mas também porque assume actualmente a sua presidência.

Outra situação que me parece inaceitável é a do Kosovo. A comunidade internacional interveio ali para restabelecer a ordem democrática, o Estado de direito, etc. Mas existem ainda hoje situações inaceitáveis naquele país: os representantes do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes do Conselho da Europa, que tem o direito de visitar todas as prisões dos 46 países, não tiveram acesso aos centros de detenção por recusa da NATO. Penso que é grave pois, se estamos a intervir com o objectivo de restabelecer as regras de direito e as regras do Estado democrático, então deveríamos dar o exemplo, e, se queremos dar lições, muitas vezes justificadas, à Sérvia, seria também preciso podermos dar, pelo nosso lado, um exemplo edificante. O que se passou no Kosovo é inaceitável e demonstra por outro lado com que facilidade damos lições aos outros sem aplicarmos nós próprios esses princípios.

1-022

Sarah Ludford (ALDE). – (EN) Abandono por um momento a minha cadeira de Presidente para falar na qualidade de deputada britânica ao Parlamento Europeu, e gostaria de começar por dizer que vou seguramente dar seguimento a esta última informação, da qual, confesso, não tinha conhecimento, enquanto membro da Delegação para as relações com os Países do Sudeste da Europa. Estive no Kosovo há menos de duas semanas, e lamento não ter sabido nessa altura.

Gostaria de dizer que estou perfeitamente de acordo com algumas reflexões que o senhor acaba de fazer a propósito dos países que dispõem de mais meios do que outros para resistirem às pressões, e colocaria o meu próprio país entre estes últimos. Não se trata de branquear alguns países ou de os julgar por critérios menos exigentes, mas sim de ter em conta as realidades e reconhecer que há países que dispõem de meios mais importantes do que outros e que, no que lhes diz respeito, é normal que não façamos a menor tentativa para os desculpar ou os compreender se se tornaram culpados de violação dos direitos do Homem.

1-023

Giusto Catania (GUE/NGL). – (IT) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de agradecer ao Senador Marty e de o felicitar pelo trabalho que desenvolveu, e ao mesmo tempo de lhe fazer algumas perguntas. Em primeiro lugar, que receita especial utilizou para persuadir deputados conservadores a

votarem favoravelmente o seu relatório, quando, no Parlamento Europeu, a totalidade de um grupo político chegou ao ponto de pôr em dúvida a existência de entregas extraordinárias?

A segunda pergunta que gostaria de lhe fazer é a seguinte: no que respeita a Guantánamo, a decisão do Supremo Tribunal dos Estados Unidos pôs em evidência um dado importante, a saber, que mais de metade dos detidos em Guantánamo foram capturados entre 2001 e 2003 no Afeganistão, o que significa que os voos que passaram pela Europa – pois entre o Afeganistão e Guantánamo existe a Europa – levaram sem dúvida mais de 200 detidos, transportados para Guantánamo. Pergunto a mim próprio se o senhor tem conhecimento de novos elementos susceptíveis de apoiar esta dedução.

Por fim, eis a minha última pergunta. Guantánamo, a *Swift*, as entregas, os voos da CIA, os controlos exercidos sobre as comunicações: não acredito que tudo isto represente uma estratégia contra o terrorismo. Assim, quando o senhor afirma que a Europa não possui uma estratégia contra o terrorismo, penso que os Estados Unidos também não têm nenhuma, pois, na realidade, o que se fez nestes últimos anos apenas serviu para alimentar a força do terrorismo, por exemplo através das guerras, e para atingir o objectivo estabelecido pelo terrorismo, que é o de destruir o Estado de direito. Qual é a sua opinião sobre este assunto?

1-024

Hannes Swoboda (PSE). – (DE) Senhora Presidente, Senhor Presidente Marty, agradeço-lhe muito o seu relatório e a posição muito equilibrada que adoptou sobre numerosos pontos deste *dossier*. Quero apenas fazer um breve comentário. Trata-se de uma única pergunta sobre a Roménia e a Polónia, sobretudo a Roménia. O senhor disse a propósito destes dois países que não existiu um inquérito sério e transparente. No entanto, os Romenos criaram uma comissão parlamentar que investigou e estabeleceu que não existiam, e cito, *detention centres operated by CIA on Romanian territory*. Tem o senhor conhecimento deste relatório? Em caso afirmativo, pensa que essa investigação não é séria? Com efeito, interessar-me-ia ter outra opinião.

1-025

Barbara Kudrycka (PPE-DE). – (PL) Senhora Presidente, tenho também perguntas relativamente à Polónia. Senhor Presidente Marty, pode o senhor afirmar verdadeiramente que o Governo polaco se recusou a cooperar consigo, ou seja, que a Polónia não transmitiu efectivamente nenhuma informação relativa ao número de voos?

Em seguida, o senhor declarou que tinha a sensação, e apenas se baseia numa sensação, de que a Polónia e a Roménia desempenharam, apesar de tudo, um papel muito concreto no conjunto do processo. E acrescentou que, se não existe lá nenhuma prisão, havia centros de detenção temporários para um número limitado de pessoas. Pode referir as provas em que baseia essa afirmação? Pois não é possível dizer apenas que os jornalistas não publicaram essas informações porque

para isso foram pressionados. Estamos realmente consternados, na Polónia e na Roménia, ao constatar que se trata de células construídas para os terroristas.

Além disso, contém o seu relatório, em sua opinião, novos elementos que nunca foram revelados pelos jornalistas e divulgados à opinião pública? Que elementos são esses e o que é que descobrimos de novo?

Para terminar, em sua opinião, o seu relatório contribuirá para melhorar a cooperação entre os serviços de informações europeus e para reforçar a sua confiança mútua na luta contra o terrorismo, ou será o inverso?

1-026

Ignasi Guardans Cambó (ALDE). – (FR) Obrigado, Senhor Presidente Marty, pelo seu trabalho, que nos honra e honra a instituição que representou.

Pela minha parte, limitar-me-ei a um simples comentário/pergunta para ouvir a sua opinião nesta matéria. O trabalho que o senhor desenvolveu, tal como o trabalho que nós realizámos nesta comissão, fornece uma imagem global em que a acção de cada um dos Estados-Membros da União Europeia e do Conselho da Europa não passa de uma parte de um todo. Assim, cada uma destas acções só pode ser avaliada na perspectiva desse conjunto. Da mesma maneira, se alguém colabora com um criminoso limitando-se a fornecer-lhe viaturas, talvez não seja um acto criminoso, mas só o conjunto permitirá num caso concreto saber se se tratou ou não de um acto criminoso. Neste caso, não temos a certeza de se tratar de actos criminosos, mas é a visão de conjunto que nos interessa.

Digo isto porque, relativamente a Espanha em particular e também a outros países que viram passar muitos voos no âmbito destas redes, a justificação que continuamos a ouvir da parte do Governo espanhol não é a de negar que tenham sido feitas investigações, mas apenas a de dizer: "Não possuímos qualquer informação sobre actos criminosos que tenham tido lugar em Espanha". É portanto evidente que, se nos limitarmos a avaliar se existiram ou não actos criminosos nos aeroportos espanhóis, o papel da Espanha é negligenciável. Mas, como o senhor disse, o papel da Espanha só pode ser avaliado no seu conjunto, como participação em "actos criminosos" – chamem-lhe o que quiserem – antes ou depois, uma vez que se tratava de uma base e de um local de preparação de todos esses actos ou de todas essas extradições de que estamos a falar.

1-027

Dick Marty, relator (Conselho da Europa). – (FR) Não é evidente a resposta a todas estas perguntas.

O senhor deputado Gawronski perguntou o que é que havia de novo. Penso que o relatório constitui um elemento novo. Além disso, compreendemos melhor o sistema de entregas. Pudemos estabelecer esses circuitos de entregas e estamos agora aptos a afirmar que, num mesmo circuito de entrega, que dura uma dezena de dias, como explica o relatório, ocorreram duas entregas simultâneas: a de Mohamed e a de El-Masri. Assim,

podem verificar que, dispondo de poucos meios – eu trabalhava exclusivamente com um jovem colaborador que me assiste desde Fevereiro e com dois colaboradores sobrecarregados por tarefas de secretariado, e ainda com o meu McIntosh -, pude descobrir algumas coisas. O que me permite afirmar que, se os governos tivessem apenas uma pequeníssima dose de boa vontade, teriam podido descobrir infinitamente mais.

Neste momento, o meu trabalho consiste em demonstrar que, com um pouco de vontade, podemos clarificar este assunto, e é aos governos que cabe esta responsabilidade. Um relator com poucos meios à sua disposição – penso que a vossa comissão também o fará – conseguiu apesar de tudo demonstrar algumas coisas. Actualmente, já não é possível pôr seriamente em dúvida as extradições. Já nem os Estados Unidos o fazem. Pelo contrário, a Senhora Secretária de Estado Rice defendeu e afirmou que as extradições protegeram e salvaram vidas na Europa, e declarou uma coisa muito interessante que, na altura, me parecia enganadora. Quanto mais avanço mais acredito que ela disse a verdade; ela declarou que os Estados Unidos tinham procedido a extradições mas não tinham violado a soberania dos Estados-Membros.

Isto significa – e todos os factos estão a prová-lo – que essas acções tiveram lugar com a colaboração das autoridades nacionais a um qualquer nível. Assim, como é o caso em Itália, se Abu Omar foi detido na rua por um agente de nacionalidade italiana que lhe disse. "*Polizia, documenti*", e que, cinco segundos depois, estava dentro de um furgão nas mãos da CIA, isso permite à Senhora Secretária Rice, de plena boa-fé, afirmar que os Estados Unidos não tinham violado a soberania dos Estados-Membros; dessa vez – e não só, evidentemente -, Condoleezza Rice disse a verdade.

No que respeita à seriedade com que o inquérito foi conduzido na Roménia, pois bem, as informações que recebemos não me permitem dizer que o inquérito foi verdadeiramente sério.

As suas conclusões são duvidosas. Não se pode afirmar que se constatou que não existiu nenhum centro de detenção. É impossível afirmá-lo. Pode eventualmente dizer-se que nenhum elemento permite afirmar que existiram centros de detenção. Ora, a Polónia e a Roménia afirmam-no de forma apodíctica – não sei como se diz em francês -, de forma categórica. Mas não sabemos como é que essa comissão trabalhou, em que documentos e testemunhos se baseou, etc.

Formulamos apenas um pedido, não acusamos. Não disponho de provas, mas existem apesar de tudo indícios e os próprios meios da CIA o reconhecem. Esses indícios exigem a condução de um inquérito sério pela CIA.

O senhor deputado Guardans Cambó disse uma coisa muito importante que considero totalmente verdade. Trata-se de um conjunto, de um *puzzle*, e, para o compreender, há que considerar todos os países

Europeus no seu conjunto. Alguns dos meus colegas queriam mencionar expressamente na resolução o papel de cada país. Recusei por duas razões. Em primeiro lugar, porque ainda não conhecemos toda a verdade. Há provavelmente países cujo papel ainda ignoramos actualmente, e que estarão provavelmente implicados mais do que pensamos. Em segundo lugar, o nosso julgamento tem de incidir sobre a Europa no seu conjunto. Isto é importante para vós, uma vez que a União Europeia está evidentemente envolvida na primeira linha.

No que respeita ao papel da Espanha, é um facto que, segundo o que sabemos, não existiram centros de detenção nas Baleares, mas equipas encarregues das extradições – tanto quanto pudemos descobrir – passavam pelas Baleares ora antes da extradição, ora depois, para preparar a detenção ou para distender depois dela. Tudo isto foi possível porque os voos foram tolerados, sem pedir qualquer informação ou seja o que for na Europa.

Penso ter respondido, e a Polónia figura na exposição de motivos do meu relatório, o que facilita as vossas investigações. A situação na Polónia é clara. Pedimos à Polónia informações sobre um voo e responderam-nos que esse voo não constava dos registos, quando consta no Eurocontrol e no sobrevoos dos países vizinhos.

1-028

Antonio Masip Hidalgo (PSE). – (ES) O senhor diz que foi magistrado, mas que neste caso não dispôs dos meios necessários, não pôde proceder a todas as investigações que esta causa merecia. Contudo, creio que o que admiramos no senhor é a sua capacidade de magistrado, e de homem político, de clarificar totalmente e de instruir a verdade sobre este caso.

De entre tudo o que foi feito até ao presente, um ponto chama especialmente a minha atenção. Também o senhor faz alusão à questão da responsabilidade. Para recuperar uma situação, temos de reparar os danos causados, temos de restaurar o direito alienado, mas temos também de indemnizar pois, um dia – como aconteceu com os voos na Argentina e no Chile, apesar das leis de amnistia total entretanto publicadas –, voltaremos a este flagelo que se abateu sobre as 460 pessoas em Guantánamo.

Gostaria de lhe perguntar, enquanto instrutor, enquanto relator, e enquanto brilhantíssimo magistrado que foi neste caso: como é que pensa que poderemos recompor-nos deste desastre humanitário que é Guantánamo?

1-029

Józef Pinior (PSE). – (EN) Senhor Presidente Marty, antes de mais gostaria de o felicitar pelo seu relatório. Trata-se de uma análise séria e verdadeiramente profissional. A minha pergunta refere-se à Polónia. Se bem compreendo o seu relatório, é muito claro que as autoridades polacas foram incapazes de cooperar de forma séria com a sua comissão. Ainda não investigámos esse caso no seio da nossa comissão – é um dos nossos objectivos nos próximos meses –, mas

será que poderia aconselhar-nos e dar-nos a sua opinião sobre o que deveria ser feito, face à estranha atitude do Governo de Varsóvia sobre esta questão?

1-030

Stavros Lambrinidis (PSE). – (EL) Senhor Presidente Marty, antes de mais, é pena que tenha surgido um problema entre a Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos e a nossa comissão. Os nossos secretariados deveriam zelar por que tal não se repita, uma vez que estamos a discutir hoje – talvez o senhor relator Marty esteja interessado em saber – o que deve ser feito relativamente ao PNR e, infelizmente, nós, que somos membros da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, não estávamos presentes.

1-031

(EN) Senhor Presidente Marty, é um grande prazer recebê-lo aqui entre nós. Tenho duas perguntas rápidas a fazer-lhe. O senhor afirmou, com razão, que devíamos concentrar-nos nos meios para evitar que estas coisas se repitam no futuro. Como saberá sem dúvida, desde o seu relatório e o nosso relatório inicial, alguns governos europeus declararam já que tinham a sensação de terem feito tudo o que é preciso no que respeita ao controlo dos voos. Referiram que, nos termos da Convenção da OACI (Organização de Aviação Civil Internacional), não lhes incumbia controlar todos os voos privados, que os voos governamentais não podiam ser objecto de controlos e que, por conseguinte, nada poderiam ter feito. Poderia o senhor dizer-nos precisamente o que aconselharia os governos europeus a fazerem no futuro para o controlo de voos específicos, de forma a evitar que este género de problema se repita?

Em segundo lugar, o senhor citou no seu relatório 14 países que, de uma forma ou de outra, colaboraram ou participaram neste caso. Poderia informar-nos em quantos desses países estão a ser conduzidos inquéritos parlamentares, judiciais ou policiais que lhe pareçam satisfatórios, e em quantos desses países os governos, na sua opinião, não fizeram nada para esclarecer os pontos por si levantados?

1-032

Ryszard Czarnecki (NI). – (PL) Senhora Presidente, também eu me desloquei a Skopje, na Macedónia, e tive a sensação de assistir a uma peça de teatro cujos actores eram as autoridades daquele país, actores, aliás, muito pouco convincentes.

Tenho uma pergunta a fazer ao Senador: a diplomacia polaca, ao comentar o seu relatório, declarou que o senhor não tinha tido em conta algumas das observações que ela lhe tinha transmitido, entre as quais as que dizem respeito ao número de voos e à paragem dos voos durante um certo período. Poderia o senhor comentar esta objecção?

Segunda observação: o senhor é magistrado e sabe perfeitamente que, num tribunal, só se condena com base em provas. Foi o senhor que disse que não dispunha

de provas. Raramente se condena com base em suspeitas.

1-033

Willy Meyer Pleite (GUE/NGL). – (ES) Gostaria antes de mais de me associar às felicitações que lhe foram testemunhadas pela coragem de que deu provas neste inquérito, antes de lhe dizer que a sua contribuição para este debate me pareceu extremamente interessante. Estamos agora perante um plano global ou, por outras palavras, um plano concebido na globalidade e de que somos todos responsáveis – todos os países –, tanto aqueles que propuseram o seu território para ali receberem agentes, como aqueles que ofereceram o seu solo ao trânsito de voos da CIA ou ainda aqueles que procederam efectivamente a uma detenção ilegal, a um sequestro fora de qualquer direito internacional.

A minha pergunta é muito simples: à luz desse inquérito, dos testemunhos, de tudo o que foi publicado, parece-me que Colin Powell tinha efectivamente razão. Será que, logo no início, quando o inquérito nem sequer tinha começado, ele disse de forma muito clara: como é que é possível que os governos europeus possam afirmar-se surpreendidos ou dizer que não dispunham de nenhuma informação? Penso que é verdade, pois – e é esta a minha pergunta, Senhor Presidente Marty – como é que os governos europeus podem continuar ainda agora a afirmar que não estavam informados, a começar pelo meu governo, o Governo espanhol? Como é que é possível continuarem a afirmar neste momento que não dispunham de nenhuma informação?

1-034

Ana Maria Gomes (PSE). – (EN) Senhor Presidente Marty, a minha pergunta é complementar à do senhor deputado Lambrinidis. Em que países foram pedidos inquéritos parlamentares ou judiciais, que entretanto não foram abertos? Tenho um exemplo que me é particularmente penoso, o do meu próprio país, Portugal. Segundo os dados do Eurocontrol, houve 131 passagens pelos aeroportos portugueses. Apesar dos pedidos, não foi aberto nenhum inquérito parlamentar.

A minha segunda pergunta é a seguinte: no que respeita às autoridades que garantiram que se comportariam de outra forma no futuro, ou seja, que procederiam a inspecções mais apertadas sobre este tipo de voos, será que o senhor possui provas que atestem que essas garantias foram respeitadas?

A minha última pergunta refere-se à NATO. O senhor citou o caso do Kosovo, e o Afeganistão também foi citado. Perguntei aqui mesmo ao Senhor Secretário-Geral da NATO, no recinto desde Parlamento, se ele podia responder pelos presos que o Sr. Gil Robles afirmou ter visto detidos no Kosovo. Afirmou não saber de nada. Teve o senhor ocasião de pedir directa e formalmente ao Secretário-Geral da NATO informações sobre a situação no Kosovo e no Afeganistão?

1-035

Proinsias De Rossa (PSE). – (EN) Obrigado pelo seu relatório e pela sua contribuição aqui esta noite, Senhor

Presidente Marty. Poderia o senhor desenvolver um pouco para nós a noção de conluio activo e passivo que aborda no seu relatório? Pode afirmar-se do meu próprio país, a Irlanda, que está implicado de forma passiva, na medida em que pelo menos 50 voos da CIA – um dos quais utilizado no quadro da entrega de Abu Omar – fizeram escalam no território irlandês. O senhor diria que se trata de conluio activo ou passivo?

Diz também que não existe uma política comum face ao terrorismo. Estou de acordo consigo, e penso efectivamente que é lamentável que não disponhamos de uma política comum a nível da União Europeia. Em contrapartida, não acha que parece haver um verdadeiro consenso entre Estados no sentido de não investigar, de nada perguntar, de nada dizer, de nada analisar?

1-036

Inger Segelström (PSE). – (SV) Senhora Presidente, Senhor Presidente Marty, gostaria de lhe agradecer por ter dado provas de tanta coragem. Penso que vamos alcançar qualquer coisa de bom. Penso-o tanto mais quanto pertenço ao partido no poder na Suécia. Há pouco, o senhor declarou que os dois Egípcios aqui referidos eram cidadãos suecos. Presumo que se tratou de um lapso, pois o seu pedido de asilo acaba de ser rejeitado – uma rejeição que está precisamente na origem de tudo isto.

Contudo, não era esse o objecto da minha pergunta, que dizia respeito ao sistema bancário internacional e ao seu acesso por parte da CIA. Gostaria de lhe fazer a seguinte pergunta: pensa que vai ocorrer alguma mudança a nível do segredo bancário? Sabemos hoje que os emigrantes representam mais do que a ajuda total. Seria terrível se não pudéssemos pôr fim a esta situação, razão pela qual temos de dispor de um segredo bancário digno desse nome. Gostaria que nos dissesse algumas palavras sobre este assunto e sobre a maneira como tenciona analisar a partir de agora estas questões.

1-037

Mirosław Mariusz Piotrowski (IND/DEM). – (PL) Senhora Presidente, Senhor Presidente Marty, há dez minutos, o senhor declarou: "Não possuímos provas mas temos suspeitas, apenas suspeitas", e, para terminar o seu inquérito, afirmou: "compreendemos melhor o sistema de entregas (*rendition*)", que foi tudo o que concluiu com as suas investigações. Lamento apenas que o nosso relator não tenha tido essa coragem e tenha recusado inserir precisamente essa frase verídica: "Não possuímos provas mas temos suspeitas".

Queria fazer perguntas e continuar aqui a trama da história que o meu colega esboçou; o Ministério dos Negócios Estrangeiros polaco protestou contra este relatório e pressupôs que existia uma manipulação intencional e desonesta no seu relatório. Fornece exemplos concretos e avança a ideia de que o senhor o fez por razões de propaganda. Sentiu-se o senhor de alguma forma afectado por esta carta do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Polónia que lhe critica esta manipulação e esta desonestidade?

1-039

Dick Marty, *relator (Conselho da Europa)*. – (FR) Há muitas perguntas sobre questões de pormenor. Proponho-lhe, Senhora Presidente, que essas perguntas me sejam transmitidas e que eu lhes responda por escrito. É uma forma de ganharmos tempo, pois apenas disponho de meia hora.

Já declarei que não há provas; gostaria de esclarecer melhor. Não há provas da existência de centros de detenção na Polónia e na Roménia. Mas não me voltem a falar de provas relativas aos sequestros de pessoas e à entrega de pessoas suspeitas, fora de qualquer quadro legal, a países onde se pratica a tortura ou o desaparecimento em prisões como a de Guantánamo, Abu Ghraib ou Cabul. Trata-se de factos. No que se refere ao consenso entre os governos, é um facto que, no princípio, tive realmente a nítida sensação de que os governos tinham todos chegado a acordo a certo nível, entre diplomatas, para dar uma mesma resposta e lançar uma mesma crítica: provem!

É o caso da pessoa que vê um elefante e à qual se pergunta se se trata de um elefante. Esta responde que não sabe e que é preciso fazer um teste de ADN. Tive esta sensação ao longo de todo o meu trabalho.

Falámos da NATO. Não estou a ver os meus colaboradores, mas eles poderão confirmar que continuo à espera de uma resposta do Secretário-Geral da NATO, a quem escrevi há já algum tempo. Nunca obtive resposta.

Quanto aos inquéritos que estão a ser conduzidos em diversos países, penso que está a ser conduzido um inquérito exemplar pela autoridade judiciária italiana em Milão. Gostaria de salientar aos juristas e aos criminalistas que não será talvez por acaso. A Itália é um dos países onde o ministério público é totalmente independente, isto é, faz integralmente parte do poder judiciário e não possui qualquer contacto com o Ministério da Justiça. O inquérito italiano, em minha opinião, é exemplar na perspectiva da forma como foi conduzido. Está também em curso um inquérito judiciário em outros países, como por exemplo em Espanha, onde um juiz ou uma juíza foram encarregues do *dossier*. Existe também um inquérito judiciário e um inquérito parlamentar na Alemanha. Salvo erro da minha parte, a comissão de inquérito parlamentar foi constituída contra o parecer do Governo – se é que estou bem informado -, o que, quanto a mim, é positivo do ponto de vista democrático. Parece não existir inquérito parlamentar no Reino Unido, embora tenha sido pedido por alguns, mas não posso fazer-lhes uma lista exhaustiva, não a tenho na memória.

Os senhores falaram de coragem. Senhoras e Senhores Deputados, não tive a sensação de estar a fazer alguma coisa de muito especial. Acredito apenas na verdade em toda a sua força e, todos juntos, enquanto representantes da cultura europeia, das mulheres e dos homens que vivem neste continente, temos de exigir firmemente que seja revelada a verdade sobre este caso, porque foi aplicado o não direito contra os islamistas suspeitos de terrorismo. Atenção! Amanhã, poderá envolver outra

pessoa qualquer e, a prazo, um de vós ou eu. Temos de ser extremamente rigorosos sobre estas questões relativas aos direitos fundamentais. Os direitos fundamentais dizem respeito a todos.

Quando alguém diz que os Estados Unidos também não possuem uma doutrina em matéria de terrorismo, penso que eles possuem uma doutrina falsa. Eles declararam que o direito penal e o direito da guerra não combinavam, e construíram um sistema que é afinal um *apartheid* jurídico, pois as regras dos inimigos combatentes são válidas para todos os cidadãos não americanos, não para os Americanos, e exclusivamente no exterior do território dos Estados Unidos. É por isso que Guantánamo se situa em Cuba e não no deserto do Mojave ou do Nevada, onde havia espaço suficiente. É essa concepção que temos de tentar combater, e o nosso principal aliado, neste momento, é aquele que deu o passo mais importante: é o Supremo Tribunal dos Estados Unidos. Também nós devemos e podemos desempenhar um papel importante.

(Aplausos)

1-040

Presidente. – Obrigada, Senador Marty. Creio que é altura de terminarmos sobre estas palavras, que receberam a plena aprovação da comissão.

Senhor Presidente Marty, agradeço-lhe a sua vinda aqui esta noite, bem como a colaboração entre as nossas duas instituições. Apresento-lhe todos os meus votos de muito êxito na continuação dos seus trabalhos. Agradeço também aos intérpretes.

(A reunião é encerrada às 20H40)